



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo
Ipirá - BA - 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 03/2024-IN **Contrato nº** 11/2024-IN. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Ipirá- BA. **Locador:** Anderson de Oliveira Jesus. **Objeto:** Locação do imóvel localizado no endereço Rua Joaquim Manoel Dantas, nº 02, Bairro: Jaguarão, CEP: 44.600-00, Ipirá Bahia para funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Ipirá. **Vigência:** 06/03/2024 a 31/12/2024. **Valor:** de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 02.05.05 – Secretaria da Assistência Social; **Unidade:** 08 – Secretaria da Assistência Social; **Atividade:** 4.008 – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; **Elemento:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

IPIRÁ- BA, 06 DE MARÇO DE 2024.

HILDETE MATOS PEREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Hildete Matos Pereira
Sec. de Assist. Social
Dec. 220/10.05.2021
PMI-BA